



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JULHO DE 2009

(Nomeia servidora habilitada no concurso público 01/2009 para ocupar cargo de provimento efetivo).

**JOÃO MESSIAS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Nomear a partir desta data a senhora **Marciana Regina Cardozo Toro**, RG 26.244.045-3 SSP/SP, CPF 274.197.578-79, para exercer o cargo de **Serviços Gerais de Limpeza**, de provimento efetivo do quadro de pessoal civil deste Poder Legislativo, referência 05, em caráter de estágio probatório de 03 (três) anos, em virtude da logração de aprovação no concurso público 01/2009, cujas provas foram realizadas nos dias 07 e 28/06/2009, nesta cidade, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo desta Câmara, classificada em 2º lugar, obtendo nota final 90,00 (noventa vírgula zero) pontos, conforme evidencia o Edital de divulgação do resultado final do concurso público em epígrafe, publicado no jornal regional "Folha Regional", na cidade de Jales/SP, Edição 335 – de 05/07/2009, nos termos do Decreto Legislativo 014 de 08/07/2009 e Edital de Homologação do Concurso Público 01/2009, que homologa os resultados do citado concurso.

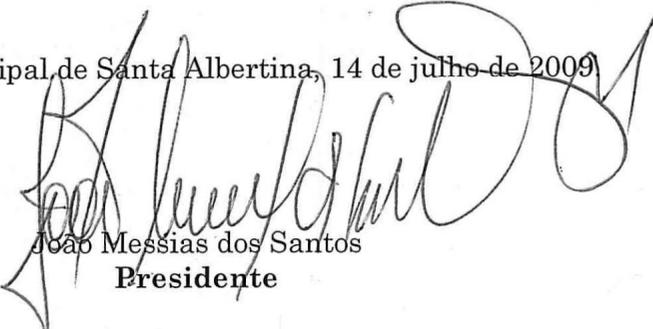
**Art. 2º** - A posse da servidora nomeada, dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse, no qual constará a carga horária, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo.

**Art. 3º** - A nomeação supra, vincula a prestação de serviços gerais de limpeza junto ao prédio deste Poder Legislativo, no Órgão: Serviço de Administração, recebendo vencimentos de acordo com a Lei Complementar 113 de 22/01/2009.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Santa Albertina, 14 de julho de 2009

  
João Messias dos Santos  
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**

  
Aparecido Zara